

**CONECTTEC SISTEMAS S.A.**  
CNPJ nº 41.744.056/0001-38  
NIRE 35300616600

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **CONECTTEC SISTEMAS S.A. (“Companhia”)**, a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, cujo link de acesso a ser disponibilizado na data da assembleia aos acionistas, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- (i) aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024;
- (ii) aprovação da destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024;
- (iii) ratificação da renúncia do Sr. Hermenegildo de Oliveira Cavalcanti ao cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iv) renúncia do Sr. Douglas Almeida Pina Brasileiro ao cargo de membros do Conselho de Administração;
- (v) eleição do Sr. Kelvin Roy Hicks Ussher para o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (vi) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vii) autorização para os membros dos órgãos da administração da Companhia tomarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas.

**Informações Gerais:**

Os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404./76 (“Lei das S.A.”) referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, bem como os demais documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, foram encaminhados previamente aos acionistas, por e-mail, pela administração da Companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foram devidamente publicadas através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do art. 294., III, da Lei das S.A., publicado da seguinte forma: (i) balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 2023, em 15 de abril de 2025, às 17h52, conforme Protocolo nº 16F71D391A11F67AADD88012308CECCFBBBD52603; (ii) demonstrações de resultado do exercício social encerrado em 2023, em 15 de abril de 2025, às 17h53, conforme Protocolo nº 4D081C365D2CFF7FD6B2AC87C19F8BCBD5883F8F; (iii) balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 2024, em 25 de novembro de 2025, às 16h34, conforme Protocolo nº D1BB083E4F7604FF6CC32599F95603A26DB014A0; (iv) demonstrações de resultado do exercício social encerrado em 2024, em 25 de novembro de 2025, às 16h35, conforme Protocolo nº 81867C13497AFD88A684A34DFAB9D1D83FB2EAF8.

Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social da Companhia os respectivos instrumentos de mandato e de representação em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma “Microsoft Teams” estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença dos acionistas via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas na Assembleia. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença na plataforma “Microsoft Teams”, de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

Eventuais manifestações de voto no decorrer da Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da plataforma “Microsoft Teams”, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma “Microsoft Teams” e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Barueri, 25 de novembro de 2025

**Ricardo Spinelli de Carvalho Filho**  
Presidente do Conselho de Administração